

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Veterinária
Hospital de Clínicas Veterinárias
Editais 07/2026 - Seleção Bolsa Aperfeiçoamento Benefício.
SECRETARIA

O Hospital de Clínicas Veterinárias, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento Benefício nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Definição, Valores e Vigência das Bolsas: A bolsa Aperfeiçoamento Benefício é disponibilizada às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas em cada quota. O início das atividades será imediate com vigência da bolsa até 30 de junho de 2027.

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Secretaria:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina veterinária, Administração ou Estatística da UFRGS, Valor da bolsa aperfeiçoamento benefício: R\$ 700,00.

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Análise de currículo e disponibilidade de horários.
- 3.1.2. Conhecimento Pacote Office
- 3.1.3. Entrevista

3.2. Critério- PRAE disponível em:

<https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2024/03/1845-Portaria-Normativa-de-Bolsas.pdf>
<https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2024/11/7381-retifica-port-1845.24-programa-de-bolsas.pdf>

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da

Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá ser encaminhado para acompanhamento pedagógico na PRAE, e só poderá entrar em exercício nas atividades da bolsa após a assinatura de Plano de Recuperação Acadêmica.

3.2.4. O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica - PRA, implica o cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

3.2.5. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa independentemente do valor da TIM.

4. Definição da(s) Vaga(s):

TIPO DE BOLSA	SETOR	QUANTIDADE	ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITOS
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício	Secretaria	01	Conforme Item 4.1	* Estudantes de graduação regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária, Administração ou Estatística UFRGS.

4.1 Atividades Bolsa de aperfeiçoamento Benefício Secretaria

- Verificar e organizar os dados das casuísticas do Hospital Veterinário;
- Abrir e fechar fichas de atendimento;
- Auxiliar quando necessário a Secretaria e Recepção do HCV.

5. Inscrições:

5.1. Enviar e-mail para: **hcv_secretaria@ufrgs.br** com o título “**Inscrição Bolsa PRAE – “Setor Secretaria”**” - seguintes informações:

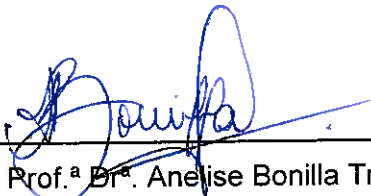
- Nome Completo;
- Número de Cartão UFRGS;
- Benefício PRAE

- Comprovante de Matrícula;
- Currículo constando o semestre atual do aluno;
- Disponibilidade de horários.

6. Prazos

- 6.1. • Inscrições por e-mail de 27/08/2026 até 11/09/2026;
- 6.2. • Data de divulgação do resultado em 17/09/2026
- 6.3. • Local de divulgação do resultado: <https://www.ufrgs.br/hcv/>

Porto Alegre, 27 de agosto de 2026.



Prof.ª Dr.ª Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Diretora do HCV